

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO COORDENADOR DO PROJETO DE VEDAÇÕES

(conforme o anexo da Portaria nº113/2015 de 22 de Abril)

Mário Jorge da Silva Couto, Engenheiro Civil, morador na Rua Ernesto Veiga de Oliveira 12, 3º dto., 2780-052 Oeiras, contribuinte n.º 195 090 594, inscrito na **Ordem dos Engenheiros Sul sob o n.º 77696**, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que o projeto de **Vedações**, de que é coordenador, relativo à obra de Edificação, da **Central Fotovoltaica Pereiro II (163.5MVA)**, localizado em Rústicos-União das freguesias de Alcoutim e Pereiro, cujo Licenciamento foi requerido por **Suggestion Power, Lda**, NIPC 514526351, morada Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, Piso 3, 2770 203 – Paço de Arcos:

- a) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente Plano Diretor Municipal; Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação;
- b) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do território aplicáveis à pretensão.

Oeiras, 26 de julho de 2023

O técnico

Jorge Couto, Eng.º
(O.E. 77696)